

IV CONFERÊNCIA BRASILEIROS NO MUNDO - PLANO DE AÇÃO 2014

Índice

I - PREVIDÊNCIA SOCIAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, QUESTÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE, SAÚDE

- Ia. PREVIDÊNCIA SOCIAL
- Ib. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
- Ic. QUESTÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE
- Id. SAÚDE

II - TRABALHO, REMESSAS, INVESTIMENTOS, EMPREENDEDORISMO, RETORNO

- Ia. TRABALHO
- Ib. REMESSAS FINANCEIRAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS
- Ic. EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA
- IId. RETORNO
- IIE. COMÉRCIO
- IIIf. REMESSAS DE MERCADORIAS

III - ASSUNTOS CONSULARES E QUESTÕES JURÍDICAS

IV – CULTURA

V - EDUCAÇÃO

- V.a ENSINO E DIFUSÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA
- V.b AÇÕES EDUCACIONAIS PARA CRIANÇAS E JOVENS BRASILEIROS NO EXTERIOR
- Vc. ENSINO SUPERIOR
- V.d PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD)
- V.e AÇÕES EDUCACIONAIS EM PROL DE BRASILEIROS ADULTOS NO EXTERIOR
- V.f ESTÍMULO AO ENSINO DE PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS
- V.g DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO A BRASILEIROS NO EXTERIOR
- VI - ASSOCIATIVISMO E POLÍTICAS PARA AS COMUNIDADES

I - PREVIDÊNCIA SOCIAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, QUESTÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE, SAÚDE

I.a PREVIDÊNCIA SOCIAL

1. Ampliação permanente do rol de países com os quais o Brasil mantém acordo em matéria de previdência social - identificação permanente de países onde há concentração de brasileiros e inexistem acordos em vigor, para fins de proposta de negociação de novos acordos ou retomada de negociações paralisadas (MPS, MRE, CRBE).

** Trata-se de ação de cunho permanente, levada a cabo em estreita coordenação pelo MRE e pelo Ministério da Previdência Social.

Em 2014, foi assinado acordo com a Suíça e entraram em vigor acordos com Bélgica, Canadá e França.

Em 2015, foram iniciados procedimentos com vistas à negociação de acordos com a Áustria e a Austrália; foi assinado ajuste administrativo com Luxemburgo; e estão sendo averiguadas datas possíveis para a assinatura de acordo com os EUA e Israel e (na modalidade de ajuste administrativo) com Alemanha e Portugal.

(última atualização: maio de 2015)

2. Ampliação da divulgação dos acordos de previdência e dos benefícios do sistema previdenciário brasileiro - Realizar campanhas e missões informativas e de divulgação sobre os acordos já vigentes e os benefícios que podem ser acessados por brasileiros no exterior (MPS, MRE, CRBE)

** Trata-se de ação de cunho permanente.

No segundo trimestre de 2015, foram realizadas palestras informativas em Toronto e Montreal por especialista do Conselho de Cidadãos local, em parceria com os postos consulares.

Ainda para 2015, está prevista implementação de projeto de divulgação no Japão, em parceria

MRE-MPS.

(última atualização: maio de 2015)

3. Ampliação da divulgação dos acordos de previdência e dos benefícios do sistema previdenciário brasileiro - Publicação e distribuição de cartilhas, em linguagem simples e acessível, sobre o funcionamento dos acordos internacionais e da possibilidade de inscrição como segurado facultativo (MPS, MRE, CRBE)

** Trata-se de ação de cunho permanente.

Está sendo estudada pelo MRE e MPS proposta dos conselhos locais de elaboração de cartilhas informativas específicas sobre os acordos com a Alemanha, França e Japão.

(última atualização: maio de 2015)

4. Ampliação da divulgação dos acordos de previdência e dos benefícios do sistema previdenciário brasileiro - Promoção, quando necessário, de videoconferências entre o INSS e as comunidades brasileiras no exterior para esclarecimento de dúvidas frequentes sobre temas previdenciários (MPS/INSS, MRE, CRBE).

** Trata-se de ação de cunho permanente.

Está sendo planejada proposta de realização de videoconferência entre MRE, MPS/INSS e o Espaço do Trabalhador Brasileiro em Hamamatsu no segundo trimestre de 2015. (última atualização: maio de 2015)

5. Aplicação do princípio de isonomia aos brasileiros no exterior para o pagamento de benefícios previdenciários - Alteração do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, referente à cobrança, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de alíquota de 25% sobre pagamentos de aposentadorias e pensões realizadas em favor de brasileiros residentes no exterior (Casa Civil/PR, MPS/INSS, SRF, MRE)

** O MRE segue realizando gestões conjuntas com o MPS, com vistas a obter definição por parte do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal. Assunto permanece pendente.
(última atualização: maio de 2015)

6. Aplicação do princípio de isonomia aos brasileiros no exterior para o pagamento de benefícios previdenciários - Reembolso dos valores cobrados indevidamente desde maio de 2013 decorrentes da alíquota mencionada acima (MPS/INSS, SRF).

** O exame da possibilidade de reembolso deverá ocorrer uma vez solucionada a questão objeto do item (5) acima.
(última atualização: maio de 2015)

7. Facilitação da contribuição para o sistema previdenciário brasileiro - Permitir a inscrição no sistema previdenciário brasileiro a partir do exterior, possivelmente por meio da rede consular brasileira (MPS/INSS)

** O assunto permanece em exame pelo MPS.
(última atualização: maio de 2015)

8. Facilitação da contribuição para o sistema previdenciário brasileiro - Permitir o pagamento das contribuições a partir do exterior por meio de convênio com instituições financeiras brasileiras (MPS/INSS, Banco Central, BB, CAIXA)

** O assunto permanece em exame pelo MPS.
(última atualização: maio de 2015)

9. Facilitação da contribuição para o sistema previdenciário brasileiro - Facilitar o pagamento, no exterior, de contribuições relativas a anos passados, de acordo com a lei que dispõe sobre o assunto (contribuição retroativa) (MPS/INSS, MFaz)

** Em entendimentos com o MPS, verificou-se não haver base legal para a efetivação de contribuições retroativas, fazendo-se necessário para tanto eventual mudança das normas vigentes.
(última atualização: maio de 2015)

10. Monitoramento do funcionamento dos acordos internacionais de previdência social - acompanhamento, junto aos países com que o Brasil possui acordos em vigor, do cumprimento das disposições constantes nos textos dos acordos previdenciários (MPS, MRE, CRBE)

** Trata-se de ação de cunho permanente. O cumprimento dos acordos em vigor é objeto de monitoramento permanente por parte do MPS e do MRE, não tendo sido identificado até o momento nenhum caso de descumprimento por parte dos órgãos estrangeiros envolvidos.
(última atualização: maio de 2015)

Ib. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

11. Ampliação da rede de assistência social a brasileiros no exterior - Ampliação permanente da rede de profissionais de assistência social e psicológica gratuita nos postos consulares em jurisdições onde haja presença de comunidade brasileira significativa e manifestação de demanda (MRE)

** Trata-se de ação de cunho permanente, com a gradual autorização de contratação de profissionais pelos postos consulares à medida que vai sendo identificada demanda por parte da comunidade brasileira residente local. A experiência-piloto de contratação de profissional de assistência social e psicológica ocorreu início de 2012, pelo Consulado-Geral do Brasil em Roma. Em maio de 2015, a rede havia se expandido para um total de 10 postos com serviços consulares, a saber: Embaixada em Berlim e Consulados-Gerais em Boston, Lisboa, Londres, Madri, Nagóia, Porto, Roma, Roterdã e Tóquio (última atualização: maio de 2015)

12. Ampliação da rede de assistência social a brasileiros no exterior - Apoio a projetos específicos de promoção do acolhimento e refúgio a brasileiros em situação de vulnerabilidade (MRE)

** Os postos com serviços consulares providenciam, em caráter rotineiro, refúgio e albergamento temporário a brasileiros em situação de vulnerabilidade e desvalimento, em locais adequados, além de disponibilizar pequenas quantias para itens de primeira necessidade (tais como alimentação e medicamentos), zelando por seu bem-estar durante o curto período necessário até que a situação seja encaminhada, seja localmente, ou por meio do retorno ao Brasil. Projetos a serem futuramente recebidos nessa área serão examinados.
(última atualização: maio de 2015)

13. Enfrentamento ao tráfico de pessoas e apoio a suas vítimas - Inclusão do tema da prevenção e combate ao tráfico de pessoas nas agendas de discussão entre o Brasil e governos estrangeiros (MRE, MJ, SDH, SPM)

** Trata-se de ação de cunho permanente. O tema foi discutido em reuniões realizadas entre 2012 e 2015 em encontros bilaterais mantidos com interlocutores oficiais da Espanha, Portugal, Bélgica, Reino Unido, EUA, Suíça e outros países, incluindo os países sul-americanos vizinhos (foco na tráfico na região de fronteira).
(última atualização: maio de 2015)

14. Enfrentamento ao tráfico de pessoas e apoio a suas vítimas - Realização de campanha, em veículos de comunicação no Brasil, de esclarecimento e prevenção ao tráfico internacional de pessoas no Brasil (MJ, SPM e SDH)

** O tema tem sido levantado pelo representante do MRE nas reuniões *Ordinárias* do Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Várias ações nesse sentido têm sido implementadas pelas autoridades brasileiras competentes no contexto do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
(última atualização: maio de 2015)

15. Enfrentamento ao tráfico de pessoas e apoio a suas vítimas - Capacitação permanente dos agentes consulares brasileiros para identificar e orientar vítimas de tráfico de pessoas (MRE).

** Está em discussão em o MRE e a SPM projeto de elaboração do segundo videocurso de capacitação para agentes consulares e parceiros das redes locais de apoio no exterior. O primeiro videocurso foi elaborado pelo MRE em 2011, com o apoio dos órgãos parceiros, tendo sido enviado às repartições consulares no exterior. (última atualização: maio de 2015)

16. Defesa dos direitos dos menores brasileiros no exterior - Realização, quando necessário, de gestões junto a governos estrangeiros contra a discriminação de genitores brasileiros junto a cortes e tribunais responsáveis pela concessão de autorização de viagens e guarda de menores (ACAF/SDH, MRE)

** A assistência consular cabível é sempre prestada aos genitores e menores brasileiros que se encontram em situação de vulnerabilidade ou que solicitam apoio dos postos no exterior. Em iniciativa pioneira, a Embaixada do Brasil em Oslo foi autorizada pelo MRE a assinar, em dezembro de 2014, contrato de serviços jurídicos que prevê providências de entrada de recursos em favor de nacionais brasileiros junto à Corte Européia de Direitos Humanos em Estrasburgo (França), uma vez esgotadas todas as instâncias judiciais na Noruega. O primeiro processo interposto pelo escritório em favor de nacional brasileira ocorreu em janeiro de 2015, em caráter piloto, e seus resultados deverão servir para embasar casos futuros de revisão de decisões judiciais na esfera nacional.

(última atualização: maio de 2015)

17. Defesa dos direitos dos menores brasileiros no exterior - Avaliação da possibilidade de adesão do Brasil à Convenção da Haia de 1996 relativa à Competência, à Lei Aplicável, ao Reconhecimento, à Execução e à Cooperação em Matéria de Responsabilidade Parental e Medidas de Proteção das Crianças (SDH, AGU, SPM, MRE)

*Consultada a DAI/DCJI

18. Defesa dos direitos dos menores brasileiros no exterior - Monitoramento, quando possível, da situação de crianças brasileiras adotadas por estrangeiros e levadas ao exterior (SDH)

** Em coordenação permanente com a autoridade brasileira competente na matéria (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República), a área consular do MRE presta assistência consular (realização de visitas consulares, interlocução com conselhos tutelares e outras medidas) aos menores adotados, sempre observando as normas internacionais sobre o assunto, entre as quais, a Convenção da Haia sobre a matéria.

(última atualização: maio de 2015)

19. Defesa dos direitos dos menores brasileiros no exterior - Criação de uma unidade específica, junto a órgãos competentes no Brasil, que trabalhe em defesa dos direitos e pais e mães brasileiros que perderam a guarda de seus filhos junto a Conselhos Tutelares estrangeiros (SDH)

** O assunto, discutido por ocasião da IV Conferência Brasileiros no Mundo na presença de representante da SDH, se encontra sob análise daquela Secretaria. (última atualização: maio de 2015)

20. Defesa dos direitos dos menores brasileiros no exterior - Estabelecimento de parceria com governos estrangeiros específicos para troca de informações sobre redes de exploração sexual de menores atuantes no Brasil e seu monitoramento (DPF, SDH, MRE).

** Já existe intercâmbio de informações entre as polícias brasileira e de países envolvidos nas rotas do tráfico. Em virtude do caráter altamente sensível das informações, sua circulação está restrita aos órgãos de aplicação da lei. (última atualização: maio de 2015)

Ic. QUESTÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE

21. Combate à violência doméstica contra mulheres brasileiras no exterior - Realização de campanhas, inclusive por meio da publicação de cartilhas, de combate à violência de gênero contra mulheres brasileiras no exterior (SPM, MRE, CRBE)

** Em reunião realizada em fevereiro de 2014 entre a área consular do MRE e a SPM, foi acordado que o público-alvo das campanhas de combate à violência deve ser a mulher brasileira, e que as campanhas devem informar e conscientizar sobre o problema. Foi examinada a possibilidade de que sejam replicadas em outros países as boas práticas existentes, a exemplo da Cartilha da Emigrante Brasileira no Líbano. Foram igualmente discutidas as possibilidades de criação de campanhas específicas, que tratem de questões e ações particulares. O tema voltou a ser tratado, de forma bastante pormenorizada, por ocasião da I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira (Brasília, 24 a 26 de junho de 2015), da qual resultaram propostas específicas. (última atualização: junho de 2015)

22. Combate à violência doméstica contra mulheres brasileiras no exterior - Capacitação dos atendentes da rede consular para identificar e orientar vítimas brasileiras de violência de gênero (MRE)

** Em reunião entre a área consular do MRE e a SPM em fevereiro de 2014, acordou-se que a Secretaria compartilhará com o MRE o programa de capacitação do SPM para utilização e treinamento dos atendentes da rede consular. O tema foi tratado de forma bastante pormenorizada por ocasião da I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira (Brasília, 24 a 26 de junho de 2015) e das reuniões preparatórias que antecederam o evento. (última atualização: junho de 2015)

23. Combate à violência doméstica contra mulheres brasileiras no exterior - Ampliação do rol de países onde é disponibilizado o serviço “Ligue 180 Internacional” (MRE, SPM)

** A segunda fase de ampliação do Ligue 180 ocorreu em março de 2015, tendo sido o serviço expandido para os seguintes países:

- América do Sul (6): Argentina, Guiana Francesa, Paraguai, Uruguai e Venezuela
- América do Norte (1): EUA (apenas a jurisdição de São Francisco, em caráter piloto)
- Europa (5): Bélgica, França, Holanda, Inglaterra, Noruega, Suíça

Há previsão de expansões adicionais.

(última atualização: maio de 2015)

24. Combate à violência doméstica contra mulheres brasileiras no exterior - Divulgação mais ampla do “Ligue 180 Internacional” junto à comunidade brasileira nos países onde se encontra já disponível (MRE, SPM)

** Está prevista pela SPM a realização de ampla campanha ao longo de 2015 em seguimento à segunda fase de expansão do Ligue 180 (vide item anterior).
(última atualização: maio de 2015)

25. Combate à violência doméstica contra mulheres brasileiras no exterior - Expansão permanente da cooperação entre o “Ligue 180 Internacional” e os serviços sociais dos países de residência dos brasileiros onde o serviço está disponível (SPM, MRE)

** Conforme entendimentos mantidos entre a área consular do MRE e a SPM, acordou-se que esta ação será implementada mediante atualizações constantes das informações disponíveis sobre o "Ligue 180 Internacional" por parte dos postos com serviços consulares nos países onde o serviço já se encontra disponível.
(última atualização: maio de 2015)

26. Combate à violência doméstica contra mulheres brasileiras no exterior - Avaliar a possibilidade de criação, no âmbito do projeto “Ligue 180 Internacional” de um portal na rede mundial com informações úteis e formulário de correio eletrônico seguro para recebimento de denúncias de violência doméstica contra brasileiros no exterior (SPM)

** Segundo a SPM, sua Ouvidoria (ouvidoria@spm.gov.br) já recebe comunicações por correio eletrônico sobre casos de violência doméstica contra mulheres brasileiras e as encaminha aos interlocutores competentes para as providências necessárias. Não obstante, a implementação de recebimento de denúncias por correio eletrônico está sendo avaliada para processo de licitação. Em relação às informações úteis, a solicitação deverá ser atendida, pela SPM, por meio do reforço da gama de informações disponíveis em sítios eletrônicos já existentes, especialmente no Portal Consular (www.portalconsular.mre.gov.br).
(última atualização: maio de 2015)

27. Promoção da imagem da mulher brasileira no exterior - Realização de campanha, em países específicos, de valorização e defesa da mulher brasileira no exterior (MRE, CRBE)

** O tema foi incluído na pauta da I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira (Brasília, 24 a 26 de junho de 2015), da qual resultam projetos específicos.
(última atualização: junho de 2015)

28. Promoção da imagem da mulher brasileira no exterior - Possibilitar a participação de associações brasileiras de defesa aos direitos das mulheres no exterior na Conferência Nacional da Mulher (SPM).

** A SPM informou que já custeia hospedagem e alimentação de todas as participantes inscritas nas Conferências Nacionais da Mulher, inclusive aquelas provenientes do exterior. Entretanto, a Secretaria não dispõe de verba orçamentária para passagens, fazendo com que as próprias participantes tenham de custeá-las.
(última atualização: maio de 2015)

29. Defesa da população LGBT no exterior - Realizar campanha de esclarecimento sobre combate à violência e exploração junto às populações LGBT no exterior, em especial aos profissionais do sexo (SDH, MRE, CRBE).

**O tema foi incluído na pauta da I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira (Brasília, 24 a 26 de junho de 2015), da qual resultaram projetos específicos nessa área.

(última atualização: junho de 2015)

30. Questões de gênero – geral - Realizar Conferência sobre a Mulher Brasileira Imigrante, reunindo lideranças no exterior que estejam trabalhando na temática e autoridades brasileiras competentes (MRE, SPM, SDH)

** A I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira foi realizada em Brasília, de 24 a 26 de junho de 2015. Foram trazidos trinta participantes das comunidades brasileiras no exterior onde se identificaram problemas sistemáticos de gênero, como violência, saúde, tráfico, proxenetismo e exploração laboral, dificuldades na disputa pela guarda de menores, acionamento da Convenção da Haia sobre subtração de menores, problemas com imagem junto à opinião pública estrangeira e preconceitos e outros problemas envolvendo grupos LGBTI.

(última atualização: junho de 2015)

Id. SAÚDE

31. Ampliar a assistência na área de saúde aos brasileiros no exterior - Examinar a possibilidade de negociação de acordos bilaterais para prestação de auxílio médico e hospitalar a brasileiros no exterior, que não envolvam reembolsos pelo Governo brasileiro (MS)

**

32. Ampliar a assistência na área de saúde aos brasileiros no exterior - Apoiar a realização de feiras de saúde no exterior (MS, MRE, CRBE)

**

33. Ampliar a assistência na área de saúde aos brasileiros no exterior - Disponibilizar material informativo de orientação e prevenção produzido pelo Ministério da Saúde brasileiro às comunidades brasileiras no exterior, em países onde haja manifestação de demanda (MS, MRE)

**

34. Ampliar a assistência na área de saúde aos brasileiros no exterior - Possibilitar a inscrição de nacionais brasileiros no Sistema Único de Saúde a partir dos postos da rede consular brasileira em países fronteiriços (MS)

**

35. Ampliar a assistência na área de saúde aos brasileiros no exterior - Garantir verbas na área de saúde a municípios brasileiros localizados em região de fronteira, para habilitá-los a atender brasileiros residentes nos países vizinhos (MS).

**

36. Promoção da atuação de profissionais de saúde brasileiros no exterior - Mapear a diáspora profissional brasileira na área de saúde (MRE, CRBE)

**

37. Promoção da atuação de profissionais de saúde brasileiros no exterior - Realizar gestões junto a governos estrangeiros para reconhecimento de profissionais de saúde brasileiros e estímulo à sua atuação junto às comunidades brasileiras no exterior (MRE).

**

II - TRABALHO, REMESSAS, INVESTIMENTOS, EMPREENDEDORISMO, RETORNO

IIa. TRABALHO

38. Criação de programa de qualificação profissional e empreendedorismo similar ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC (MTE, MEC)

**

39. Implantação de projetos de Espaço do Trabalhador Brasileiro em países de grande diáspora brasileira onde haja uma clara demanda (MTE, MRE)

** No final de 2014, foi assinado novo Termo de Cooperação entre o MRE e o MTE para a continuação do funcionamento do Espaço do Trabalhador Brasileiro em Hamamatsu (Japão) ao longo de 2015. Está sendo avaliada a possibilidade de expansão para outros países, a partir de manifestações de interesse a serem eventualmente recebidas por parte das comunidades brasileiras no exterior e suas lideranças. (última atualização: maio de 2015)

40. Criação de site no qual conste cadastro de empresas brasileiras que atuam no exterior, para fins de consulta e envio de currículos por parte de brasileiros residindo no exterior, visando à oferta de empregos temporários e de estágios, aproveitando domínio do idioma português (MTE, MIDIC)

**

41. Apoio ao retorno de garimpeiros ao Brasil, com ênfase em reintegração dentro das mineradoras brasileiras em capacitação laboral diversa (MTE)

**

42. Criação de banco de profissionais de diversos órgãos junto às Câmaras de Comércio de países com grande diáspora brasileira (CRBE)

**

43. Celebração de acordos com países a serem identificados para facilitar intercâmbio de profissionais brasileiros entre países estrangeiros e o Brasil (CRBE, MTE, MRE)

**

44. Gestões junto a governos estrangeiros em países a serem identificados para que haja aceitação de diplomas de cursos técnicos brasileiras, para fins laborais no exterior (CRBE, MRE)

**

45. Gestões junto a sindicatos patronais e de empregados que oferecem capacitação e treinamento trabalhador brasileiro no exterior, em países a serem identificados (CRBE, MRE, MTE)

**

46. Estabelecimento de vínculos das autoridades brasileiras com autoridades estrangeiras locais a serem identificadas, com vistas a fornecer para os brasileiros no exterior informações normativas de cunho laboral (CRBE, MTE, MRE)

**

Ib. REMESSAS FINANCEIRAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS

47. Concessão de créditos à diáspora, com possibilidade de abertura de conta com endereço no exterior (CEF, BB)

** O assunto foi objeto de discussões entre a área consular do MRE e a Caixa Econômica Federal em 2014. Em virtude das restrições que a legislação vigente (incluindo determinações do Banco Central) impõem sobre o assunto, ainda não se logrou chegar a uma solução.

(última atualização: maio de 2015)

48. Esclarecimento de regras de crédito imobiliário para emigrantes (CEF)

** Aguardam-se esclarecimentos da Caixa Econômica Federal solicitados sobre o assunto.

(última atualização: maio de 2015)

49. Reconhecimento, pelos bancos no Brasil, da validade de documento consularizado no exterior (BB, CEF)

** assunto em exame pelo setor jurídico da DAC

(última atualização: maio de 2015)

50. Taxa zero para o pagamento de emolumentos consulares em caixas eletrônicos do Banco do Brasil nos consulados brasileiros no exterior (BB)

** A área responsável do MRE (Coordenação-Geral de Orçamento e Finança) realizou, ao longo de 2014, levantamento de sugestões dos postos consulares no exterior, com base nas considerações do público, referentes à implantação de novos métodos de pagamento de emolumentos consulares, incluindo a instalação de máquinas bancárias. Dos 179 postos consultados, a respectiva forma atual de arrecadação foi considerada satisfatória em 82% e parcialmente satisfatória em 5%. 3% dos postos já utiliza e pretende manter máquinas de cobrança; constatou-se que tal solução não se adequa à totalidade dos postos, em razão das especificidades locais de cada um. Foram iniciadas ou finalizadas providências referentes aos postos que consideraram insatisfatória a forma então vigente de arrecadação (Assunção, Atenas, Bogotá, Nagóia, Paris e Porto).

(última atualização: maio de 2015)

51. Continuação da prestação do serviço de *money transfer* nos EUA (BB)

**

52. Aceitação do Passaporte como documento de identidade no Brasil para fins de movimentações bancárias (BB, CEF)

** Com base na resolução nr 131 de 26.05.2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a área consular do MRE instruiu em 2011 sua rede de postos com serviços consulares no exterior a passarem a incluir nos passaportes emitidos anotação contendo o nome dos genitores. Com tal medida, os passaportes brasileiros emitidos no exterior passaram a ter o conjunto de informações necessárias para que possam ser aceitos como documento de identidade no Brasil. Casos de não-aceitação do passaporte como documento de identidade no Brasil deverão ser levados ao conhecimento da DAC/MRE para as providências necessárias. Sendo verificado com a CEF se a informação procede e se passaportes são aceitos em suas agências bancárias no Brasil.

(última atualização: maio de 2015)

53. Expansão da rede bancária brasileira no exterior (CEF, BB)

**

54. Expansão do rol de países onde está disponível serviço de Vale Postal Internacional (ECT)

** **DBR**

55. Extensão do serviço de saque de FGTS para países onde há efetiva demanda por parte das comunidades brasileiras (MRE, CEF)

** Com base em entendimentos entre a área consular do MRE e a Caixa Econômica Federal, as expansões mais recentes do serviço (que já se encontrava disponível nos EUA, Japão e Europa Ocidental) foram as seguintes:

- 2014: Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia;

- 2015 (janeiro a maio): Suriname, Guiana Francesa, Guiana, Venezuela, Colômbia,

- 2015 (junho): Canadá e Austrália.

(última atualização: junho de 2015)

56. Divulgação de lista de empresas de remessas e indicação explícita das tarifas cobradas, de modo a se divulgarem as modalidades mais econômicas (BB, CEF, MRE)

**

57. Divulgação das taxas e serviços dos Correios no exterior (ECT)

**

58. Autorização para que o pagamento de contribuições previdenciárias brasileiras possa ser feito através de bancos parceiros no exterior (CEF, BB)

** Segundo informações do Ministério das Previdência Social, ainda não haveria base legal para que se adote esse procedimento. (última atualização: maio de 2015)

Ic. EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA

59. Internacionalização do Sistema "S" em países a serem identificados (SENAC, SENAI, SESC, SEBRAE)

**

60. Educação financeira por meio de cursos de educação à distância em países a serem identificados (CEF, SEBRAE, OIM, MRE)

**

61. Continuação do Projeto Andorinhas nos EUA e divulgação de resultados (Governo de Goiás, SEBRAE, MRE)

** Em virtude do contingenciamento financeiro que começou a atingir todas as esferas do Governo federal e os repasses aos governos estaduais, o Projeto Andorinha - Europa foi adiado, havendo possibilidade de retomada no segundo semestre de 2015. Não obstante tal dificuldade, foi possível implementar-se projeto de cooperação MRE-Governo de Goiás-Fundação Internacional para Iberoamérica de Administração e Políticas Públicas (FIIAPP). O projeto "Fortalecimento do diálogo e cooperação entre a União Europeia, a América Latina e o Caribe para o estabelecimento de modelos de gestão sobre migração e políticas de desenvolvimento", realizou-se em duas etapas, junto à comunidades brasileira em Londres e em Goiânia (setembro e novembro de 2014, respectivamente). A segunda etapa consistiu de curso sobre "Educação Financeira, Remessas e Microempresas", voltado para goianos que retornaram do exterior nos últimos três anos e familiares de pessoas que ainda moram fora do país. (última atualização: maio de 2015)

IId. RETORNO

63. Atualização permanente do Guia do Retorno, inclusive com menção a novos acordos que beneficiem a diáspora (MRE)

** Trata-se de ação de caráter permanente, que vem sendo implementada de forma rotineira pela DBR/MRE.

(última atualização: maio de 2015)

Ile. COMÉRCIO

64. Maior sinergia entre os SECOMs das Embaixadas e os Conselhos locais de Cidadãos/Cidadania (CRBE, MRE)

**

IIIf. REMESSAS DE MERCADORIAS

65. Aperfeiçoamento dos procedimentos de envio de encomendas, de modo a assegurar envio tempestivo do Brasil para o exterior e vice-versa (ECT)

**

III - ASSUNTOS CONSULARES E QUESTÕES JURÍDICAS

66. Estudar a viabilidade de implementação de novos métodos de pagamento dos emolumentos consulares (MRE/COF, MPOG)

*** Foi enviada à Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do MRE, em 18.12.2013, consulta sobre resultados de levantamento feito sobre alternativas de pagamento de emolumentos consulares (memorando DCB/08, DE 18.12.13)*

*** As repartições consulares brasileiras espalhadas pelo mundo foram instruídas, por meio da Circular Telegráfica 93605, a identificar as principais reclamações dos cidadãos que a elas recorrem, em relação ao pagamento dos serviços consulares. Os postos também foram consultados sobre a viabilidade e a conveniência de instalação de máquinas bancárias com custos assumidos pelo Governo brasileiro. Finalmente, os postos foram instruídos a apresentar propostas que não impliquem aumento de gastos para os cidadãos.*

(última atualização: maio de 2015)

67. Ampliar a rede de cônsules-honorários, bem como o escopo de suas atribuições (MRE)

*** Trata-se de ação de caráter permanente. O número de consulados honorários brasileiros no mundo era de 183 em 31.12.2014, tendo subido para 194 até maio de 2015. Foram os seguintes os novos postos honorários criados nesse último período: Moroni (Tanzânia), Kotka e Tampere (Finlândia), Manama (Bahreine), Odessa (Ucrânia), Calgary e Saskatoon (Canadá), Charleston (Carolina do Sul/EUA), Bastia (Córsega/França), Chiacayo (Peru) e Belfast (Irlanda). Houve ainda importante expansão das atribuições dos Cônsules Honorários em 2014, incluídas em atualização do capítulo correspondente do Manual do Serviço Consular e Jurídico (Capítulo 2, seção 8a).*

(última atualização: maio de 2015)

68. Divulgar informações acerca das funções e prerrogativas dos cônsules-honorários (MRE)

*** Sendo providenciado (DAC)*

69. Efetuar planejamento detalhado de consulados itinerantes, bem como estabelecer critérios de relevância e prioridade (MRE)

*** Trata-se de ação de caráter permanente, que tem sido implementada de forma criteriosa e em caráter rotineiro pela Divisão de Assistência Consular (DAC) do MRE.*

(última atualização: maio de 2015)

70. Solicitar ao TSE a abertura de novos postos de votação (TSE, MRE)

*** Foi assinada em 10 de fevereiro de 2015 a Portaria nr 53 (Tribunal Superior Eleitoral -TSE, Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE-DF e MRE), criando Grupo de Trabalho interinstitucional para elaboração e implementação de propostas para o aprimoramento do processo eleitoral no exterior. O Grupo de Trabalho, que iniciou suas funções em março de 2015 e se reúne regularmente, vem deliberando sobre diversas medidas de facilitação do voto dos nacionais brasileiros residentes no exterior, entre as quais a abertura de novas seções em cidades distantes das atuais sedes dos postos brasileiros, onde haja grandes concentrações de nacionais brasileiros. Para fins de simplificação das rotinas de cadastramento dos eleitores, está sendo igualmente*

providenciada a adaptação do "Título Net" para permitir sua utilização a partir das Repartições Consulares brasileiras, em substituição ao preenchimento manual do formulário atual, que deve ser fisicamente enviado do exterior ao Brasil.

A partir da identificação das demandas das comunidades brasileiras no exterior, foi enviado ofício ao TRE em 15.05.2015, solicitando a abertura de municípios eleitorais nas seguintes localidades: Brisbane, Melbourne e Perth/Austrália, Calgary/Canadá, Colônia, Hamburgo, Bremen e Hanôver/Alemanha, Dallas/Texas-EUA, Dubai/Emirados Árabes, Framingham, Hyannis, Nashua, Orlando, San Juan, Salt Lake City, Seattle, Honolulu, Las Vegas, Phoenix e San Diego /EUA, Hiroshima/Japão, Kourou/Guiana Francesa, Auckland/Nova Zelândia, Bergen/Noruega, Bludenz/Áustria, Gotemburgo/Suécia, Las Palmas/Ilhas Canárias, Málaga e Santiago de Compostela/Espanha.

Aguardam-se manifestações adicionais de interesse por parte das comunidades brasileiras no exterior para proceder-se à solicitação de abertura de municípios eleitorais adicionais no exterior.

(última atualização: maio de 2015)

71. Oferecer treinamento específico aos servidores do MRE designados para atuação em funções consulares no tocante ao atendimento a comunidades brasileiras (MRE)

** O assunto será examinado em coordenação com a área competente do MRE.

(última atualização: maio de 2015)

72. Reforçar a divulgação de informações sobre o Núcleo de Atendimento a Brasileiros (NAB) junto às comunidades (MRE/CRBE)

** Trata-se de esforço de caráter permanente, levado a cabo rotineiramente, inclusive com o auxílio dos Conselhos de Cidadãos/Cidadania e demais lideranças.

(última atualização: maio de 2015)

73. Padronização mínima das páginas consulares quanto à clareza de linguagem, bem como à disponibilização de informações de interesse da comunidade (MRE)

** Trata-se de esforço de caráter permanente, levado a cabo rotineiramente pela Divisão de Assistência Consular. No início de 2-14, foi acrescentado ao Portal Consular nova seção "Seu destino", com informações úteis para aqueles que viajam ao exterior, incluindo informação a penalidades que destoam do ordenamento jurídico brasileiro (pena de morte, prisão perpétua, castigos corporais, penalização do homossexualismo e outras).

(última atualização: maio de 2015)

74. Elaboração de projeto de emissão de documento padronizado de matrícula consular (MRE)

** O assunto se encontra em estudo pelo setor responsável do MRE (CGPC).

(última atualização: maio de 2015)

75. Estabelecer diálogo governamental para extensão da validade dos passaportes comuns brasileiros (MRE, Polícia Federal, Casa da Moeda)

** Foi Publicado, no Diário Oficial da União nº 241, Seção 1, de 12.12.2014, o Decreto Nº 8.374, de 11 de dezembro de 2014, que altera o Anexo ao Decreto nr 5.978, de 4 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento de Documentos de Viagem. A principal alteração corresponde à ampliação de cinco para dez anos dos prazos máximos

e improrrogáveis de validade dos passaportes comum, oficial e diplomático e carteira de matrícula consular (Art. 38). O início da implementação da medida pela rede consular e pelo DPF deverá ocorrer uma vez concluídas as alterações da caderneta de passaporte e as adaptações nos certificados digitais, após entendimentos com a Casa da Moeda e SERPRO (art. 41), levando-se em conta as possibilidades orçamentárias.
(última atualização: maio de 2015)

76. Estudar a implementação de métodos de certificação digital em documentos consulares (MRE, ICP-Brasil)

**

77. Preparar os postos consulares para o atendimento à demanda de celebração de divórcios consensuais (MRE)

** DAC

78. Estabelecer diálogo com o Judiciário para avaliar possibilidades de facilitação dos trâmites de homologação de sentenças de divórcio proferidas em países estrangeiros (MRE, STJ, CNJ)

** DAC

79. Negociar a adesão do Brasil à Convenção de Haia, de 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila), a fim de facilitar o reconhecimento, no exterior, de atos notariais lavrados no Brasil, bem como o reconhecimento de documentos estrangeiros no território nacional (MRE, CNJ)

** Situação atual da tramitação do assunto no Congresso Nacional: A Mensagem (MSC) nº 347/2014 ("Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização dos Documentos Públicos Estrangeiros, celebrado na Haia, em 5 de outubro de 1961") deu entrada no Congresso nacional em 7/11/2014. Foi aprovada em exame de mérito, em 17/12/2014, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN). Foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de mérito, constitucionalidade e juridicidade e, em seguida (01.06.2015), foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Nos termos do Regime Interno da Câmara dos Deputados, concluída a tramitação nas Comissões, a matéria deverá ser apreciada também pelo Plenário. Aprovada nessas instâncias, seguirá para o Senado Federal.
(última atualização: junho de 2015)

80. Aceitação do passaporte brasileiro comum como documento de identificação válido e suficiente perante os cartórios e repartições públicas (MJ, CNJ)

** em exame DDV

81. Estabelecer negociação, para reconhecimento recíproco da carteira de habilitação, sobretudo em países onde haja significativo contingente de residentes brasileiros (MRE)

** Ação de caráter permanente.

82. Criar canais que facilitem a interlocução e o fluxo de informações entre as comunidades no exterior e as instituições públicas brasileiras (MRE).

**

IV - CULTURA

83. Ampliar acesso à Lei Rouanet para brasileiros residentes no exterior, bem como possibilitar inscrição no exterior sem CNPJ (MinC)

**

84. Criação/disponibilização de editais de programas específicos para apoio aos produtores culturais e artistas e entidades/projetos culturais residentes/sediados no exterior (MinC)

**

85. Envio de livros (literatura e infanto-juvenis) para os Conselhos de Cidadãos/Cidadania e para demais membros e entidades da comunidade brasileira no exterior que demonstrem interesse pelo tema (MinC/MRE)

** Foi recebida em 2014 grande remessa de livros paradidáticos do FNDE/MEC, ora sendo enviado aos postos em regiões onde há presença de comunidades brasileiras. Foram cerca de 6 mil livros para alunos em todas as séries escolares, desde a creche, a pré-escola, os anos iniciais e os anos finais do ensino fundamental até o ensino médio e também o EJA (Ensino de Jovens e Adultos).

(última atualização: junho de 2015)

86. Envio, ao exterior, de profissionais para promover, junto às lideranças brasileiras, capacitação em temas de difusão cultural (MinC)

** Ação prejudicada pelo atual contingenciamento orçamentário.

(última atualização: junho de 2015)

87. Abertura de novos Centros Culturais Brasileiros no exterior (MRE)

** Ação prejudicada pelo atual contingenciamento orçamentário.

(última atualização: junho de 2015)

88. Criação de videoteca do imigrante, com vídeos produzidos por imigrantes contando suas experiências, perfis de pessoas, eventos e afins (MRE/CRBE/MinC)

**

89. Apoio ao “Brasil Cultural Itinerante” - caminhão que levaria música, dança, cinema e pequenos workshops para regiões distantes, no exterior (MinC/MRE/CRBE)

** Ação prejudicada pelo atual contingenciamento orçamentário.

(última atualização: junho de 2015)

90. Apoio permanente a projetos já consolidados (MRE/MinC/CRBE)

** Ação prejudicada pelo atual contingenciamento orçamentário.

(última atualização: junho de 2015)

91. Comprometimento do MRE com projetos já aprovados nos programas culturais para garantir sua realização (MRE)

** Ação prejudicada pelo atual contingenciamento orçamentário.

(última atualização: junho de 2015)

92. Expandir o edital dos Pontos de Memória (IBRAM) e dos Pontos de Cultura no exterior, assim como sua divulgação (IBRAM/MinC/CRBE)

**

93. Criação de programas de incentivo à capoeira, maracatu e outras manifestações culturais, no exterior (MinC/MRE)

**

94. Apoio à realização de eventos, no exterior, que reflitam a tradição e a cultura brasileiras (tais como Festas Juninas e Carnaval) (MinC/MRE/CRBE)

** Ação prejudicada pelo atual contingenciamento orçamentário. Sendo averiguada a possibilidade de fontes de custeio alternativas.

(última atualização: junho de 2015)

95. Incentivo a empresas para que apoiem projetos e eventos culturais brasileiros no exterior (MinC/CRBE)

**

96. Assessoria e orientação a projetos culturais já existentes (MinC)

**

97. Ampliação do uso das mídias sociais para divulgação de projetos e eventos culturais brasileiros no exterior, a fim de gerar maior integração e engajamento da comunidade brasileira jovem (MRE/CRBE)

**

98. Ampliação do alcance dos programas de intercâmbio e difusão cultural (MinC)

**

99. Ampliação de parceria/interlocução com a Fundação Itaú Cultural para recebimento de material de oficinas de contadores de histórias, artes cênicas, teatro de bonecos, musicais, etc. (MRE/CRBE)

**

100. Criação de biblioteca e espaços multimídia nas representações diplomáticas/consulares que disponham de espaço físico adequado (MRE)

**

101. Envio de material radiofônico, ao exterior, por meio de parcerias com fundações brasileiras, no exterior (MinC)

**

102. Disponibilização de exemplares de publicações expostas em feiras internacionais do livro, para entidades brasileiras no exterior que lidem com ensino de Português como língua de herança (FBN)

**

103. Ampliação do apoio a eventos culturais brasileiros no exterior (MRE/MinC)

** Ação prejudicada pelo atual contingenciamento orçamentário (MinC e área cultural do MRE). Sendo averiguada a possibilidade de fontes de custeio alternativas.
(última atualização: junho de 2015)

104. Ampliação do alcance de programas de envio de artistas brasileiros, individualmente ou em grupo, ao exterior (MinC)

** Ação prejudicada pelo atual contingenciamento orçamentário (MinC e área cultural do MRE). Sendo averiguada a possibilidade de fontes de custeio alternativas.
(última atualização: junho de 2015)

105. Estímulo a iniciativas que visem a integrar a comunidade brasileira no exterior à sociedade local e a aumentar a autoestima da diáspora (MRE/CRBE).

** Assunto foi discutido durante a I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira (Brasília, 24 a 26 de junho de 2015), da qual resultaram propostas concretas.
(última atualização: junho de 2015)

106. Estímulo à exibição de programas de TVs públicas brasileiras, especialmente, em salas de espera de repartições consulares (MRE/CRBE)

**

107. Realização de campanhas que valorizem a imagem da diáspora brasileira (CRBE)

**

108. Definição de funcionário responsável por assuntos da comunidade brasileira nas repartições diplomáticas no exterior (MRE)

**

109. Divulgação de critérios de seleção de projetos pelo Departamento Cultural (MRE)

**

110. Orientação das repartições diplomáticas para a elaboração de projetos a serem submetidos no âmbito de programas de trabalho do DC (MRE)

**

111. Esclarecimento e, na medida do possível, facilitação das regras de contabilidade para pagamentos no exterior, pelo governo brasileiro (MRE)

**

112. Disponibilização de lista de filmes cujos direitos autorais permitam divulgação irrestrita (MinC)

**

113. Mapeamento de artistas, produtores e gestores culturais brasileiros no exterior (MinC/MRE/CRBE)

**

114. Apoio a obras literárias de autoria de brasileiros no exterior (MRE/MinC/FBN)

**

115. Maior interlocução entre Centros Culturais e a comunidade (MRE/CRBE)

**

116. Contratação de artistas da diáspora para eventos no exterior (MinC/MRE).

**

V - EDUCAÇÃO

V.a ENSINO E DIFUSÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA

117. Garantia da presença do Ministério da Educação (MEC) nas próximas Conferências "Brasileiros no Mundo" (MEC, MRE)

** A área competente do MRE estenderá convite ao MEC para que se faça presente na V Conferência Brasileiros no Mundo.

(última atualização: junho de 2015)

118. Incentivar interlocução do MEC com representantes do CRBE, para tratar de políticas públicas para a educação no exterior (MEC, MRE);

** Tem sido organizados encontros de trabalho entre o MEC e membros do CRBE a cada vinda a Brasília de seus representantes. O último encontro realizou-se em junho de 2015, à margem da I Conferência Sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira.

(última atualização: junho de 2015)

119. Apoio do governo brasileiro, na medida das possibilidades, e da forma que se mostrar viável, a projetos de ensino da língua portuguesa na rede pública de outros países e universidades estrangeiras, capacitando professores locais, de modo a também aprofundar a integração bilateral (MEC, MRE)

** Ação prejudicada pelo atual contingenciamento orçamentário (MinC e área cultural do MRE). Sendo averiguada a possibilidade de fontes de custeio alternativas.

(última atualização: junho de 2015)

120. Incentivo ao ensino da língua portuguesa em sua vertente brasileira, promovendo congressos para profissionais da área de educação, desmistificando a ideia de legitimidade de uma única variante da língua portuguesa (MEC, MRE)

**

121. Valorização e apoio para capacitação de educadores e professores de português como língua de herança no exterior, com continuação dos cursos realizados pelo Departamento Cultural do MRE (MRE, MEC)

**

122. Manutenção dos projetos atuais do programa do Departamento Cultural do MRE no exterior para reforço dos vínculos linguísticos e culturais com o Brasil por parte das comunidades brasileiras no exterior (MRE)

** Ação prejudicada pelo atual contingenciamento orçamentário (MinC e área cultural do MRE). Sendo averiguada a possibilidade de fontes de custeio alternativas.

(última atualização: junho de 2015)

123. Promoção de intercâmbio acadêmico e promoção da língua portuguesa como língua global (MEC, CAPES, CNPq)

**

124. Incentivo aos Centros Culturais Brasileiros para certificarem professores de língua portuguesa (MRE)

**

125. Criação de banco de dados de instituições de ensino básico e superior que trabalham com português no exterior (MRE);

**

126. Estímulo às empresas brasileiras com atuação no exterior para financiamento de projetos de promoção da língua portuguesa e da cultura brasileira, como parte de suas atividades de responsabilidade social (MRE, MinC)

**

127. Fomento ao contato, ao intercâmbio e à troca de experiências entre as iniciativas que promovem o português como língua de herança no mundo (MEC, MRE)

**

128. Criação de cursos de português à distância (item “f” do ponto 4 – Promoção da educação à distância) (MEC).

**

V.b AÇÕES EDUCACIONAIS PARA CRIANÇAS E JOVENS BRASILEIROS NO EXTERIOR

129. Manutenção e reforço do apoio governamental brasileiro para ensino de língua portuguesa para crianças e jovens (MRE, MEC)

** Ação prejudicada pelo atual contingenciamento orçamentário (MinC e área cultural do MRE). Sendo averiguada a possibilidade de fontes de custeio alternativas. (última atualização: junho de 2015)

130. Realização de prova de proficiência para brasileiros menores retornados do exterior e reinserção escolar (MEC)

**

131. Apoio do governo brasileiro à regularização de escolas brasileiras e bilíngues junto a governos estrangeiros (MRE)

**

132. Designação de servidor no MEC com atribuições específicas para tratar das políticas de educação para brasileiros no exterior (MEC)

**

133. Apoio à criação de programas de educação bilíngue em outros países (MRE)

**

134. Gestões junto a governos estrangeiros determinados para que o ensino básico seja obrigatório também para imigrantes (MRE, CRBE)

**

135. Estímulo à troca de informações entre o Governo, as escolas brasileiras no exterior, as repartições consulares e os Conselhos de Cidadãos/Cidadania locais para melhor avaliação da realidade educacional das comunidades emigradas (MRE, MEC, CRBE)

**

136. Aplicação de exame de avaliação de conhecimentos no exterior, aproveitando experiência do ENCCEJA (INEP)

**

137. Agilização dos processos de legalização dos documentos das escolas brasileiras no exterior (MEC)

**

138. Maior divulgação de Portaria do MEC que prevê mecanismo de homologação de cursos técnicos realizados no exterior (MEC, MRE)

**

139. Solicitação de urgência na homologação do parecer 6/2013, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), em 14/03/2013, que define normas para declaração de validação nos documentos escolares emitidos por escolas de educação básica que atendam a cidadãos brasileiros residentes no exterior (MEC)

**

Vc. ENSINO SUPERIOR

140. Estabelecimento de critérios objetivos e comuns para validação de diplomas de ensino superior no Brasil, sem interferir na autonomia universitária, no intuito de aperfeiçoar o processo de revalidação, hoje antiquado, longo e custoso (MEC)

**

141. Solicitação de gestões para adequação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para modificar o processo de revalidação de títulos pelas universidades públicas

**

142. Verificar junto ao INEP a possibilidade de aplicação do exame REVALIDA com maior frequência, isto é, no mínimo, duas vezes ao ano, e de adequação do exame para avaliação de médicos de clínica geral, evitando questões referentes às áreas de especialidade (INEP)

**

143. Apoio e orientação do governo brasileiro para criação nos Conselhos de estruturas de suporte psicossocial (MRE)

** Na medida das necessidades identificadas e das possibilidades orçamentárias, tem sido expandida a rede de psicólogos contratadas para atuação nos postos com serviços consulares. A rede, iniciada em 2012, já conta com cerca de dez integrantes, em países da Europa, além de EUA e Japão. (última atualização: junho de 2015)

144. Avaliação da possibilidade de inclusão de brasileiros residentes no exterior no programa "Ciências sem Fronteiras" (CAPES, CNPq)

**

145. Criação de programa similar ao "Ciências sem Fronteiras", com a concessão de bolsas, que incentive pesquisadores e professores brasileiros que moram no exterior a regressarem ao Brasil (CAPES, CNPq)

**

146. Continuidade e expansão da política do Departamento Cultural do MRE de elaboração de cartilha para estudantes brasileiros (especialmente para bolsistas do programa "Ciências sem Fronteiras") que vão realizar parte de sua formação no exterior (MRE);

** Ação de caráter permanente.
(última atualização: junho de 2015)

147. Exame da possibilidade de lançamento de programa nos moldes dos programas PEC-G e PEC-PG direcionado aos brasileiros no exterior, alterando-se o critério de nacionalidade para o critério de residência (MEC, CAPES, CNPq)

**

148. Negociação de acordos com governos estrangeiros para aumento do limite de horas de trabalho permitidas para estudantes brasileiros em intercâmbio (MRE)

**

149. Criação de rede internacional de articulação e apoio ao estudante, dividida por áreas temáticas (MRE)

**

150. Criação de Fundo de Financiamento ao estudante do ensino superior para os brasileiros no exterior

**

151. Implantação de polos presenciais de cursos técnicos do Sistema S no estrangeiro (SEBRAE, SENAI e SENAC).

V.d PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD)

152. Divulgação de instituições brasileiras especializadas na área de ensino à distância em nível superior junto às comunidades brasileiras no exterior (MRE)

**

153. Incentivo a parcerias com MEC (Universidade Aberta), Fundação Roberto Marinho e CEF para oferecer cursos à distância para brasileiros no exterior (MEC, CEF)

**

154. Estímulo às parcerias entre instituições de ensino brasileiras e estrangeiras para educação de brasileiros no exterior, incluindo a pós-graduação (MEC, CAPES, CNPq)

**

155. Incentivo à formação técnica e universitária, com a criação de cursos à distância para brasileiros residentes no exterior, com parcerias entre as instituições do Sistema “S” e Universidades e Escolas estrangeiras (MEC, SEBRAE, SENAC e SENAI)

**

156. Criação de cursos de português à distância (MEC).

**

V.e AÇÕES EDUCACIONAIS EM PROL DE BRASILEIROS ADULTOS NO EXTERIOR

157. Estímulo à criação de cursos preparatórios para o ENCCEJA, inclusive em cidades onde o exame não é aplicado, e capacitação de professores, também pela modalidade à distância, para preparação de candidatos para o exame (CRBE, MRE, MEC, INEP)

**

158. Ampliação gradual do número de cidades onde o ENCCEJA é aplicado, com planejamento e sem cancelamentos (INEP)

**

159. Apoio para criação de curso preparatório para o ENCCEJA em parceria com a Fundação Roberto Marinho - Telecurso 2000 (INEP, MRE)

**

160. Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino brasileiras e estrangeiras na preparação para o ENCCEJA (INEP)

** Foram acertadas parcerias com o Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN) para a realização de cursos à distância de preparação dos candidatos ao ENCCEJA 2014 em Portugal e no Japão. Em Madri, foi feita parceria com o Centro de Estudos Brasileiros (CEB); em outras localidades, o projeto conta com a parceria de associações das comunidades brasileiras. Os agentes consulares permanecem em constante busca de parceiros adicionais que possibilitem uma estruturação cada vez melhor dos cursos de preparação.

(última atualização: junho de 2015)

161. Criação de grupo de trabalho para padronizar o ENCCEJA, desde a preparação dos candidatos até a aplicação do exame (INEP)

** Em reunião realizada em 02.06.2015, foi proposta parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) para ações referentes aos cursos de preparação para o ENCCEJA/Exterior. Aguardam-se desdobramentos da proposta.

(última atualização: junho de 2015)

162. Realização de cursos técnicos para reinserção no mercado de trabalho brasileiro (SEBRAE, SENAI e SENAC)

**

163. Apoio dos postos no exterior para identificar espaços disponíveis para realização de cursos preparatórios para o ENCCEJA no exterior (MRE)

** Ação de caráter permanente, à medida em que se vão expandindo os cursos preparatórios no exterior.

(última atualização: junho de 2015)

165. Incentivo à participação dos membros e profissionais capacitados da comunidade brasileira no exterior a prestar exames de proficiência das línguas estrangeiras em seus países de residência (CRBE)

**

166. Criação de programa de alfabetização para adultos brasileiros no exterior (MEC).

**

167. Identificação, em cidades estrangeiras, de escolas de línguas e incentivo para que ofereçam também o ensino do português, conforme a existência de demanda (CRBE, MRE).

**

V.f ESTÍMULO AO ENSINO DE PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS

168. Ampliação do rol de cidades onde é aplicado o Celpe-Bras no exterior (INEP, MRE)

**

169. Valorização de parcerias com a comunidade brasileira no exterior na divulgação da língua portuguesa e da cultura brasileira para estrangeiros (MRE, MEC, MinC).

**

V.g DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO A BRASILEIROS NO EXTERIOR

170. Envio de material didático e paradidático a instituições de ensino de português como língua de herança no exterior (MEC, FNDE, MinC)

**** Foi recebida em 2014 grande remessa de livros paradidáticos do FNDE/MEC, ora sendo enviado aos postos em regiões onde há presença de comunidades brasileiras. Foram cerca de 6 mil livros para alunos em todas as séries escolares, desde a creche, a pré-escola, os anos iniciais e os anos finais do ensino fundamental até o ensino médio e também o EJA (Ensino de Jovens e Adultos).**

(última atualização: junho de 2015)

171. Distribuição de material para capacitação de professores para o ENCCEJA, bem como de material para preparação dos candidatos (MEC, INEP)

**** Em reunião realizada em 02.06.2015, foi proposta parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) para ações referentes aos cursos de preparação para o ENCCEJA/Exterior. Aguardam-se desdobramentos da proposta.**

(última atualização: junho de 2015)

172. Disponibilização de currículos e materiais de referência de cursos de português contidos no Portal do MEC (MEC).

VI - ASSOCIATIVISMO E POLÍTICAS PARA AS COMUNIDADES

173. Incentivo a campanhas permanentes de matrícula consular com a emissão de carteira consular, a exemplo do que já ocorre em alguns estados dos Estados Unidos, nos quais a referida carteira é aceita como documento de identificação pelas autoridades locais (MRE, CRBE).

**** Trata-se de ação de caráter permanente. A área competente do MRE (Coordenação-Geral de Planejamento e Integração Consular) trabalha atualmente no desenvolvimento de um modelo de carteira de matrícula consular que sirva para toda a rede consular.**

(última atualização: junho de 2015)

174. MRE deve comunicar aos Postos o teor dos trabalhos desenvolvidos pelos representantes dos Conselhos de Cidadãos/Cidadania durante a IV Conferência das Comunidades Brasileiras no Exterior. Deve-se enviar informativo de imprensa com base nas Atas e Planos de Ação (MRE).

175. MRE deve instruir os diplomatas designados para chefia de Repartições Consulares a reunir-se com as comunidades brasileiras locais tão logo chegados ao posto (MRE).

176. Reconhecimento, pelas Repartições Consulares, de associações que cumpram com os requisitos legais e preceitos éticos no serviço à comunidade brasileira (MRE).

**

177. Realização de uma reunião dos membros do CRBE com as Comissões de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados e do Senado, com vistas à discussão de temas importantes para a comunidade brasileira no exterior (CRBE).

**

178. Incluir, no treinamento das lideranças comunitárias, cursos de gestão de conflitos (MRE, CRBE).

**

179. Incentivar a reativação de Conselhos que deixaram de atuar (MRE, CRBE).

**

180. Realizar reunião dos Conselhos de Cidadãos/Cidadania em dia e horário adequados à realidade profissional e disponibilidade dos conselheiros. Caso as reuniões impliquem custo de aluguel de sala ou de deslocamento dos conselheiros, deverão ser solicitados recursos específicos ao MRE. (MRE, CRBE)

*** Em atendimento à demanda recebida, foi alterada em 05.02.2013 a redação da norma pertinente do Manual do Serviço Consular e Jurídico, que ficou com a seguinte redação: "3.2.10 As reuniões do Conselho de Cidadãos/Cidadania poderão realizar-se na sede da Repartição Consular ou em outro local adequado, com a periodicidade demandada por seus integrantes, em dia e horário da conveniência da maioria dos membros. Recomenda-se que a frequência seja pelo menos trimestral. Deverão ser organizadas reuniões abertas à comunidade em periodicidade a ser determinada pelo Conselho. Quando houver assuntos específicos a tratar com a SERE, poderá ser proposta a realização de videoconferência. A convocação da reunião poderá ser feita por iniciativa do Presidente, do Presidente de Honra ou por ambos conjuntamente." (última atualização: junho de 2015)*

181. Os exemplos de modelos bem sucedidos de Conselhos e atividades em benefício das comunidades devem ser publicados no Portal "Brasileiros no Mundo". (MRE)

*** Foi criada em 2012 a seção "Boas Práticas" no Portal Brasileiros no Mundo, na qual se publicam sistematicamente, desde então, todas as informações recebidas dos postos consulares e dos membros das comunidades referentes a casos de excelência e boas práticas em ações de utilidades para as comunidades emigradas. (última atualização: junho de 2015)*

182. Não deverá ser imposta padronização aos Conselhos de Cidadãos/Cidadania no que se refere à sua forma de organização. Recomenda-se, porém, que o formato de Conselhos de Cidadania eleitos diretamente pela comunidade seja um objetivo a alcançar, a fim de dar maior visibilidade e legitimidade aos representantes dos brasileiros nas diversas jurisdições consulares. (MRE, CRBE)

*** Em atendimento à demanda recebida, foi alterada em 05.02.2013 a redação da norma pertinente do Manual do Serviço Consular e Jurídico, que ficou com a seguinte redação:
"3.2.4 - A decisão de criar Conselho de Cidadãos ou de Cidadania dependerá do grau de engajamento identificado junto à comunidade brasileira local, a saber:*

a) Na jurisdição consular onde seja verificado maior grau de associativismo e organização política entre a comunidade local, e/ou onde a comunidade verbalize tal demanda, poderá ser instalado Conselho de Cidadania. A criação do Conselho de Cidadania se dará por meio de processo de eleição (preferencialmente presencial) de todos ou de parte dos seus membros pela comunidade brasileira da jurisdição. A Repartição consular ou Setor Consular poderá auxiliar as lideranças a formatarem o projeto (incluindo criação de grupo de trabalho e de comitê eleitoral, elaboração de requisitos para os candidatos e de regimento) e prestar o apoio logístico necessário ao processo de votação, mediante devida comunicação prévia à SERE. No âmbito do esforço de empoderamento da comunidade, deverá caber a esta, no entanto, papel ativo em todas as fases do processo, especialmente na organização da votação. No intuito de compartilhar experiências, poderão ser tomados como base os documentos e relatos dos conselhos já eleitos.

b) Na jurisdição consular onde se observar grau ainda incipiente de associativismo e organização política, e onde não for manifestada vontade expressa em prol de processo eletivo por parte de seus integrantes, o posto poderá criar Conselho de Cidadãos. Neste caso, a designação/convite dos integrantes ficará a cargo do Chefe de Posto, que buscará dar ao grupo composição representativa, na medida do possível, do universo da comunidade. Em havendo interesse da comunidade, poderá ser adotado formato aberto para adesões, de modo que qualquer membro interessado possa comparecer às reuniões, vindo a ser integrado ao grupo após o comparecimento consecutivo a determinado número de reuniões.

c) Na jurisdição consular onde foram criados Conselhos de Cidadãos compostos inicialmente por integrantes indicados pelo Chefe de Posto, serão realizados eventos informativos à comunidade sobre a representação dos brasileiros no exterior nos diversos níveis. Assim que for expresso o interesse de alterar o formato do Conselho de Cidadãos ou de formar um Conselho de Cidadania eleito, o Chefe de Posto, em coordenação com as lideranças da comunidade brasileira local, tomará as providências necessárias para esse fim."

(última atualização: junho de 2015)

183. Apoio financeiro do Estado brasileiro, mediante regras transparentes, a projetos concretos de apoio social ou de divulgação cultural, desenvolvidos por associações e outras entidades civis sem fins lucrativos ligadas às comunidades brasileiras no exterior sem vínculos com o Estado brasileiro, reconhecidas nos países de acolhimento. Nesse sentido, propõe-se regulamentar este apoio. (CRBE)

**

184. Desenvolver estratégias de informação aos brasileiros sobre direitos e deveres no país de residência. (MRE, CRBE)

** Trata-se de ação de caráter permanente. Pela enorme abrangência do tema "direitos e deveres", o esforço tem sido feito por etapas. Para o segundo semestre de 2015, prevê-se (como seguimento da I Conferência sobre Questões de Gênero na Imigração Brasileira" realizada em junho de 2015) ampla campanha de informação no tocante à questão da guarda e subtração de menores, com foco nos direitos, limitações e deveres dos genitores brasileiros no exterior. (última atualização: junho de 2015)

185. A fim de incentivar o voluntariado, propõe-se a emissão, pelo Consulado, de um certificado de trabalho voluntário prestado em colaboração com a repartição consular. (MRE)

** Pelas suas possíveis implicações, o assunto será avaliado junto à Consultoria Jurídica do MRE. (última atualização: junho de 2015)

186. Disponibilização pelo MRE, no Portal "Brasileiros no Mundo", de instruções acerca dos procedimentos para constituição de Conselho de Cidadãos/Cidadania. (MRE)

** O capítulo pertinente do Manual do Serviço Consular e Jurídico já se encontra publicado no Portal (seção "Conselhos"). (última atualização: junho de 2015)

187. Em parceria com os Consulados, os Conselhos podem solicitar a criação de um setor de comunidades brasileiras dentro da repartição consular para ajudar na interação com a comunidade. Para tal função, deveria ser designado um funcionário com experiência em atendimento ao público e, portanto, sensível às necessidades da comunidade. (MRE)

** Trata-se de ação de caráter permanente, sujeita, contudo, às eventuais limitações de recursos humanos nos postos e cuja solução exceda a esfera de atribuições do posto consular e do MRE. (última atualização: junho de 2015)

188. Deve-se seguir divulgando amplamente e incentivando a utilização da Ouvidoria Consular do MRE (ouvidoria.consular@itamaraty.gov.br). (MRE, CRBE)

** Trata-se de ação de caráter permanente. Além da divulgação rotineira daquele canal por meio de afixação de cartazes no salão do público e avisos em seus sítios eletrônicos, alguns postos, como o Consulado-Geral em Miami, realizam campanha permanente de em seus boletins de notícias. (última atualização: junho de 2015)

189. É importante que o MRE garanta que as instruções aos Postos cheguem aos Conselhos com a maior celeridade e transparência possíveis. (MRE)
